

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO DE ADVOGADO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1020273-68.2015.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Felício Scaff, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a TRANSPORTADORA RELÂMPAGO LTDA, inscrição cadastral nº 084.52.85.0438.00,000, localizada na Rua Cardópolis, nº 242, Parque São Luiz, Guarulhos SP. CEP. 07170-540, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Luiz Carlos Ferreira, alegando em síntese: Objetivando o usucapião do imóvel localizado na Rua Jatobá, nº 193, Vila Fátima, Parque das Seringueiras, Guarulhos SP. - CEP. 07190.210. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

PROCESSO Nº 1029276-81.2014.8.26.0224 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felício Scaff, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAVIPLAN CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA EPP, Avenida Tiradentes, 1.631, Macedo - CEP 07113-001, Guarulhos-SP, CNPJ 13.644.701/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de TENDA ATACADA LTDA, alegando em síntese: A requerente é uma empresa que comercializa produtos de gêneros alimentícios e de limpeza, a qual é credora da requerida da importância de R\$3.250,99, cujo valor atualizado até o mês de Agosto/2014, conforme a Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, totaliza a importância de R\$ 4.559,82 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

3ª Vara Cível

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI GRUPO MESSA. PROCESSO Nº 1027985-75.2016.8.26.0224.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e possa interessar que por parte do DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial de MESSASTAMP INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., MESSAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e FITAMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI GRUPO MESSA. PROCESSO Nº 1027985-75.2016.8.26.0224, foi requerida a publicação da relação de credores elaborada após o exame das Habilitações e Divergências de Crédito (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), e para informar ao Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, solicitando agendamento no e-mail grupomessa@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito a MMA Juíza de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Guarulhos, ___ de Março de 2017. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR: ADEMILSON ALVES DE SOUZA - R\$ 14.000,00; ADEMIR LEÃO DA SILVA - R\$ 52.264,63; ADENILDO BENEDITO DA SILVA - R\$ 10.934,82; ADRIANA MAGATON ALMENARA - R\$ 1.457,96; ADRIANO ALVES PEREIRA - R\$ 57.103,62; ADRIANO JOSE BENTO DE LIMA - R\$ 15.107,72; AGNALDA DA CRUZ MOURA - R\$ 23.928,98; AILTON RIBEIRO DOS SANTOS - R\$ 7.500,00; ALCEU ALVES DA COSTA - R\$ 33.915,33; ALECSANDRO LISBOA RIBEIRO - R\$ 18.000,00; ALEXANDRE JOÃO ALVES - R\$ 25.736,75; ALEXANDRO DA SILVA PAULI - R\$ 11.522,21; ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; ANANIAS BISPO DA SILVA - R\$ 18.079,63; ANDERSON DE OLIVEIRA - R\$ 10.854,38; ANDERSON FERNANDES SOARES - R\$ 29.999,97; ANDERSON FLÁVIO ALBURQUEQUE DOS SANTOS - R\$ 23.000,00; ANDRÉ BALBINO LEITE R\$ 46.742,65; ANDRE FERNANDO MARAFON - R\$ 191.768,77; ANDRE FRANCISCO DE LIMA AZEVEDO - R\$ 34.692,00; ANDRE HENRIQUE MESSA - R\$ 116.944,99; ANDRE RICARDO DE ALMEIDA - R\$ 9.433,79; ANDREIA APARECIDA ANDRADE ANTONIO - R\$ 2.403,49; ANTONIO APARECIDO BENTO DE LIMA R\$ 19.691,07; ANTONIO CARLOS PEREIRA FRANCA - R\$ 87.307,09; ANTONIO DA PAZ SANTANA - R\$ 33.268,08; ANTONIO DONIZETTI DA SILVA - R\$ 205.879,21; ANTONIO MARCOS COSTA - R\$ 13.056,47; AROLDI DIAS - R\$ 14.150,14; AURIVAN BARBOSA NASCIMENTO - R\$ 45.000,00; BRUNO HENRIQUE SIMOES R\$ 68.527,66; CAMILA REZENDE DE OLIVEIRA - R\$ 1.510,11; CARLOS DA SILVA BRANSÃO - R\$ 4.000,00; CARLOS EVANDRO TEIXEIRA - R\$ 7.696,62; CARLOS MIRANDA DA MATA - R\$ 18.647,36; CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO - R\$ 27.913,47; CARLOS VIANA DE OLIVEIRA - R\$ 12.000,00; CARMO ALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 2.129,04; CECÍLIO GERCINO DA SILVA - R\$ 33.000,00; CELINA PEREIRA DA SILVA - R\$ 22.253,38; CINTIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - R\$ 311,24; CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 5.121,50; CLAUDINEI DE AZEVEDO - R\$ 58.891,78; CLÁUDIO DA SILVA PEIXOTO JÚNIOR - R\$ 8.000,00; CLEVONCIL DE SOUZA REIS - R\$ 32.565,79; CORIOLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO - R\$ 27.000,00; CRISPINIANO MOURA DE SENA - R\$ 1.301,98; CRISTIANE BORGES BRANDINO - R\$ 8.200,20; CRISTIANO LIMA DOS SANTOS - R\$ 23.829,76; CRISTÓVÃO CARDOSO RAMOS MARCELINO - R\$ 6.491,00; DANIEL SOARES DE SANTANA - R\$ 18.441,44; DANIELLE DE MORAES LOPES - R\$ 2.203,26; DANILO DE AMORIM FERNANDES - R\$ 78.076,92; DENIS SALES DA SILVA - R\$ 25.600,00; DIEGO ARTUR ARRUDA - R\$ 22.498,08; DOMINGOS VELOSO DE FONSECA - R\$ 26.000,00; DONIZETI APARECIDO DE MARCHI - R\$ 13.813,50; DORIVALDO RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 40.000,00; DOUGLAS ALBERTO DA SILVA - R\$ 2.397,03; DOUGLAS DE PAIVA COREL - R\$ 1.599,12; EDILSON SOARES DE CARVALHO - R\$ 3.136,26; EDIMÁRIO ALVERINDO DANIEL - R\$ 14.778,81; EDINELSON GOMES BARBOSA - R\$ 38.808,09; EDIVALDO JOSE DOS SANTOS - R\$ 25.421,40; EDMILSON



MARIANO DOS SANTOS - R\$ 2.248,95; EDSON DE PAULA - R\$ 9.943,74; EDSON DE SOUZA MARIANO - R\$ 34.419,14; EDSON RICARDO DOS SANTOS PRADO - R\$ 1.000,00; EDUARDO FERREIRA - R\$ 20.000,00; ELIAS DOS SANTOS RAMOS - R\$ 15.376,55; ELIAS TEODORO DE FARIA - R\$ 84.446,74; ELIO CARVALHO ALMEIDA - R\$ 112.020,70; ELITON JOSÉ DA SILVA - R\$ 13.686,63; ELVIS PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 650,54; ERICA VIEIRA DE ARAUJO - R\$ 20.655,55; ERICK SOLRAC SANTANA SANTOS - R\$ 26.371,48; ERNANDE FERREIRA DA SILVA - R\$ 40.000,00; EVERALDO JOSÉ BARBOSA MENDES - R\$ 8.000,00; EVERTON BERNARDO DA SILVA - R\$ 25.895,84; EVERTON RODRIGUES BARRETO - R\$ 9.089,83; FABIANO VIANA DA SILVA - R\$ 34.271,08; FÁBIO ALEXANDRE CUNHA - R\$ 24.201,39; FÁBIO OLIVEIRA DE JESUS - R\$ 5.100,00; FÁBIO PEREIRA DE CARVALHO - R\$ 9.000,00; FAUSTO DE JESUS LIMA - R\$ 20.250,00; FERNANDO REDIGOLO - R\$ 10.589,31; FLAVIO MOREIRA BARRIOS - R\$ 26.050,55; FRANCISCO ALESSANDRO NASCIMENTO CAVALCANTE - R\$ 36.071,31; FRANCISCO D CHAGAS COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 54.433,94; FRANCISCO DE ASSIS SILVA - R\$ 3.909,82; FRANCISCO FIRMINO DA CUNHA SOBRINHO - R\$ 22.689,16; FRANCISCO HONORATO DA SILVA - R\$ 7.000,00; FRANCISCO PAULINO NETO R\$ 36.424,11; FRANCISCO RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA - R\$ 5.043,92; FRANCISCO VANDERLE PINHEIRO - R\$ 59.102,10; GABRIEL DE OLIVEIRA VITALINO - R\$ 25.659,47; GELSON ANTONIO SCHURINGEN DOS SANTOS - R\$ 18.856,62; GERALDO ALVES MARTINS - R\$ 41.396,61; GERALDO CASSIMIRO ALVES - R\$ 22.000,00; GERSON RODRIGUES A CARVALHO - R\$ 20.000,00; GERSON SANTANA DE SOUZA - R\$ 15.000,00; GILDASIO GOMES DA CRUZ - R\$ 10.874,88; GILDO DAMIÃO DE AZEVEDO - R\$ 41.911,33; GILMAR PEREIRA NOGUEIRA - R\$ 12.000,00; GILSELAINE CASTILHO ESCOBAL GANDOLFI - R\$ 25.068,45; GIVANILDO PAULO SOARES - R\$ 1.000,00; GRACIANO FERREIRA DE ALMEIDA - R\$ 44.171,22; GUILHERME FARIA FERREIRA - R\$ 14.265,98; GUSTAVO DE VASCONCELOS MONTEIRO - R\$ 19.033,26; HEBERT PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.000,00; HELIO ANTONIO VAZ JUNIOR - R\$ 24.314,40; IONILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 9.375,02; ISAIAS PEREIRA DA SILVA - R\$ 22.722,99; IVAN BERNARDINO DOS SANTOS - R\$ 18.317,29; JAILTON ALVES GUIMARÃES R\$ 32.244,35; JAIR APARECIDO CARDOSO - R\$ 10.588,56; JOABE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 30.000,00; JOANES SILVA TEIXEIRA DE MELO - R\$ 43.322,10; JOÃO LOURENÇO DE SOUSA - R\$ 20.663,70; JORGE PAULO GOMES NOVAIS - R\$ 26.079,20; JOSÉ CARLOS AUGUSTO TOLEDO MARTINS - R\$ 67.348,43; JOSÉ CARLOS GOMES DE ALMEIDA - R\$ 80.000,00; JOSE CARLOS PAZ DE LIRA - R\$ 17.688,51; JOSÉ CARLOS TEMER CAETANO - R\$ 25.161,27; JOSÉ CICERO DE SOUZA - R\$ 106.341,09; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - R\$ 102.238,06; JOSÉ HUMBERTO GOMES - R\$ 13.823,16; JOSÉ LUIZ DE LIMA ANDRÉ - R\$ 2.605,43; JOSE MATIAS LEITE - R\$ 100.294,56; JOSE MILTON CUSTODIO DE OLIVEIRA - R\$ 56.189,52; JOSE RINALDO PEREIRA DA SILVA - R\$ 75.373,36; JOSE ROMERO DE OLIVEIRA - R\$ 9.547,05; JOSE RONALDO BRITO - R\$ 24.244,71; JOSÉ SOTERO MORAES CORREIA - R\$ 14.000,00; JOSE VALDIVINO DOS SANTOS - R\$ 26.750,85; JOSIBERG ARAUJO DA SILVA - R\$ 1.510,25; JOSINALDO JOSÉ DA SILVA - R\$ 21.663,21; JOSINEY DA SILVA RAMOS - R\$ 54.836,44; JOSUE FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 84.385,62; JOSUÉ QUEIRÓZ LIBERALINO JUNIOR - R\$ 33.223,75; JULIO CESAR CARVALHO - R\$ 88.247,98; JURACI PEREIRA CAVALCANTE - R\$ 25.884,59; KLEBER SILVA BEZERRA - R\$ 5.761,06; LEANDRO BROGES ESTEVAN - R\$ 700,00; LEANDRO MORAES DOS SANTOS - R\$ 1.030,62; LEONARDO ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA - R\$ 23.766,57; LUANA DE ALMEIDA SOUZA - R\$ 22.469,58; LUCIANA OLIVEIRA LIMA - R\$ 16.327,12; LUIS ALBERTO ARECO - R\$ 10.000,00; MANOEL MESSIAS MACEDO DOS SANTOS - R\$ 26.275,86; MARCEL MORENO SILVA - R\$ 47.069,57; MARCO AURÉLIO SILVÉRIO - R\$ 19.668,38; MARCONDES CONCEIÇÃO SANTOS - R\$ 22.000,00; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 57.750,00; MARCOS BEKE DA SILVA - R\$ 10.000,00; MARCOS CHARLES ALVES DE SOUZA - R\$ 52.050,64; MARCOS ROBERTO BARRETO DA SILVA - R\$ 7.000,00; MARCOS RODRIGUES PEREIRA - R\$ 16.016,54; MARCOS ROGERIO ROSA - R\$ 27.805,8; MARIA APARECIDA FERREIRA - R\$ 16.113,48; MARIA DE FÁTIMA N. MEIRA - R\$ 20.000,00; MARIA DUO CARVALHO SOUZA - R\$ 17.000,00; MARIA JOSÉ PINHEIRO - R\$ 7.000,00; MARIA RODRIGUES DA COSTA - R\$ 27.712,49; MARIA VERA LUCIA BEZERRA DA SILVA - R\$ 155,64; MARILENE CRISTINA DOS SANTOS MAIA - R\$ 50.000,00; MIGUEL LEITE PESSOA FILHO - R\$ 24.778,02; MIGUEL RODRIGUES PEREIRA - R\$ 20.137,44; MOISES PEREIRA DA SILVA - R\$ 29.263,46; NELSON LOURENÇO DOS SANTOS R\$ 16.538,23; NELSON NATALINO MENDES - R\$ 30.000,00; NOEME RAMALHO DOS SANTOS - R\$ 1.101,65; OSEIAS MOREIRA DA SILVA - R\$ 40.000,00; OSMANDO MACARIO DOS SANTOS - R\$ 25.004,40; PAULA MAMEDIO COSTA GARCIA - R\$ 1.048,68; PAULO DE ANDRADE SANTOS - R\$ 11.847,50; PAULO SERGIO LUIZ - R\$ 40.000,00; PAULO TORQUATO DA SILVA - R\$ 18.718,26; REGINALDO BATISTA DE SOUZA FILHO - R\$ 24.590,93; REGINALDO MARCELO DE SOUZA - R\$ 9.000,00; RENATO ANTONIO GRAVI - R\$ 16.682,20; RICARDO APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 22.000,00; RICARDO LOPES DE SOUZA - R\$ 8.644,50; RICARDO SILVA COSTA - R\$ 21.846,96; ROBERVAL MAXIMILIANO MARTINS - R\$ 13.914,73; ROBSON DOUGLAS SOUZA DOS SANTOS - R\$ 1.261,66; RODNEI DE SOUZA - R\$ 1.135,56; RODNEY LAHAM - R\$ 89.067,96; ROSEMEYER MARIA LACERDA DOS SANTOS - R\$ 9.290,00; SAMUEL SIMÕES DE OLIVEIRA - R\$ 40.000,00; SEBASTIÃO FARIAS DA SILVA - R\$ 17.327,39; SERGIO PEREIRA CARVALHO - R\$ 28.524,66; SEVERINO MIGUEL DA SILVA R\$ 42.442,53; SILVIO ANTONIO GONÇALVES - R\$ 8.000,00; SILVIO BRITO - R\$ 40.477,52; SIRINEU PAIXÃO DE OLIVEIRA - R\$ 1.112,63; TANIA PONTUAL LEITE MAIA - R\$ 160.745,77; TIAGO FIGUEIREDO DA SILVA - R\$ 20.000,00; ULISSES ROBERTO DE CARVALHO - R\$ 63.028,55; VAGNER PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 7.300,00; VALDECI CARLOS DE LEMOS - R\$ 8.869,82; VALDEIR DA SILVA BARBOZA - R\$ 45.500,38; VALDEMAR ALVES CARDOSO - R\$ 126,14; VALDIR ANTONIO DA SILVA - R\$ 11.000,00; VALTER ALVES DA SILVA - R\$ 66.754,83; VALTER JOSE DE MELLO - R\$ 6.247,15; VANESSA ALICE MARTINS XAVIER - R\$ 1.072,19; VICTOR AUGUSTO PAGANI DA SILVA - R\$ 18.639,68; VILSON FURQUIM - R\$ 17.304,16; VLADIMIR ZACARIAS DOS SANTOS - R\$ 17.618,87; VLAMIR ALVES FERREIRA - R\$ 36.000,00; WELLINGTON BARBOSA FURTADO R\$ 78.585,24; WELLINGTON CARLOS DA SILVA ITAPIREMA - R\$ 20.000,00; WELLINGTON DA COSTA FABIANO - R\$ 19.798,73; WESLEI DE LIMA CARVALHO - R\$ 10.547,05; WESLEY NOGUEIRA VIANA DOS SANTOS - R\$ 10.812,50; WILSON SOUZA DOS SANTOS - R\$ 16.908,13. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 6.021.363,62. CLASSE II GARANTIA REAL - NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR: BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 2.418.660,98; DI SISTO & BORGHESE ADVOGADOS - R\$ 1.375.833,33; FIDIC DEL MONTE NP - R\$ 403.922,00; JMAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS EIRELI - R\$ 290.276,25; NOVA FÁTIMA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 310.066,96. TOTAL CRÉDITOS CLASSE II GARANTIA REAL: R\$ 4.798.759,52. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: A. RAYMOND BRASIL LTDA - R\$ 8.801,18; ABB LTDA - R\$ 3.122,60; AÇOS RADIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 402,00; AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 4.041,77; ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA - R\$ 4.248,76; ALFAVEB TECNOLOGIA COMISSIONAMENTO E QUALIFIC. EIRELI - R\$ 256,20; ALIANÇA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS EIRELI - R\$ 208.582,80; ARFE CONSULTORIA E FOMENTO COML EIRELI - R\$ 2.625.724,03; ASPOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.884,00; ATUAL SP COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 291,80; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 2.766.755,46; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. BANRISUL - R\$ 104.762,93; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. - R\$ 1.607.664,99; BANCO SAFRA S.A. - R\$ 300.000,00; BANCO SANTADER S.A. - R\$ - ; BANDEIRANTE ENERGIA S.A. - R\$ 83.025,95; BODYCOTE BRASIMET PROCESSAMENTO TERMICO LTDA - R\$ 1.514,74; BRASIL SÃO PAULO CENTRO DE



PROC DE AÇO LTDA - R\$ 2.429,67 BRASINOX METAIS E LIGAS LTDA - R\$ 550,00; BUSCARIOLI COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 2.955,00; CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOC. DE ADVOGADOS - R\$ 33.333,40; CISER FIXADORES AUTOMOTIVOS S/A - R\$ 35.783,40; COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA R\$ 1.375,91; CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - R\$ 2.830,83; CORT LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA - R\$ 2.296,80; CRIFER LAMINADORA DE AÇO E FERRO LTDA - R\$ 126.879,08; CRUZEIRO DO SUL POSTO DE SERVIÇOS LTDA. - R\$ 17.395,75; DECO COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 792,00; DESENVOLVE SP R\$ -; E.R.S.TRANSPORTES LTDA - R\$ 24.858,00; F.F. GUARULHOS - COM. DE MAT. ELETRICO, HIDRAULICO LTDA - R\$ 749,00; FÁTIMA FERRO AÇO LTDA - R\$ -; FIDIC DEL MONTE NP - R\$ 2.409.238,45; FIXOPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAIS LTDA R\$ 1.254,00; GERDAU AÇOS LONGOS S.A. - R\$ 548,16; GICEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 1.338,27; INDÚSTRIA ROMI S.A. - R\$ -; J.G. INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 2.255,40; KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - R\$ 1.211,82; KATION RAIDEN DO BRASIL LTDA - R\$ 1.330,00; LABRITS QUÍMICA LTDA - R\$ 1.140,00; LOGITRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA E REPRES LTDA - R\$ 2.768,56; MAKRO METAL COM. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA - R\$ 275.032,78; MÁQUINAS DANLY LTDA - R\$ 5.696,56; MAXICABOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 571,32; MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 991,49; MEGA PLATE COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - R\$ 1.628,00; METALZUL INDUSTRIA METALURGICA E COMERCIO LTDA - R\$ 149.434,11; MINOR INDÚSTRIA MECÂNICA DE PRECISÃO LTDA - R\$ 2.126,25; MUNDIAL PACKING INDUSTRIA E COM. DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.330,00; NCR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 725,65; NEXT SHOP INFORMATICA LTDA - R\$ 578,48; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - R\$ 2.298,19; NICOLA SARAGOSSA E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 402.507,34; NORGREN LTDA - R\$ 485,52; NORTH BANK - R\$ 119.026,80; OGATA ACESSORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - R\$ 277.037,80; OXYGROUP - OGB COMERCIO DE GASES S/A - R\$ 3.937,00; PÁTRIA CREDIT FUNDO DE INVEST. DIREITOS CREDITÓRIOS - R\$ 455.740,17; PRENSA JUNDIAI S/A - R\$ 20.613,15; PRODTY MECATRONICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 27.102,35; PROPANGAS LTDA - R\$ 2.948,36; RAINHA DAS TINTAS LTDA - R\$ 614,20; RETENTORES VEDABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.479,60; REXSEL SERVIÇOS TERCERIZAVEIS LTDA - R\$ 59.469,10; ROSS SOUTH AMERICA LTDA - R\$ 12.804,88; SCHLATTER DO BRASIL IND. E COM. DE MÁQ. DE SOLDAR LTDA - R\$ 262,50; SEACAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 748,89; SERASA S.A. - R\$ 9.864,48; SETENTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS - R\$ 21.214,09; SIBOL EMBALAGENS LTDA - R\$ 5.000,00; SINDICATO DOS TRABALHADORES DE GUARULHOS - R\$ 192.000,00; SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A. - R\$ 601.051,54; STAR TECNOLOGIA IND COM LTDA - R\$ 6.823,01; STEEL COAT PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 21.849,60; SULA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - R\$ 70.000,00; TECNICA S/A - R\$ 79.406,76; TECNOTRON AUTOMOÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.362,62; TUV RHEINLAND DO BRASIL LTDA - R\$ 3.600,00; VASTEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 5.358,48; VENETO TRANSPORTES LTDA - R\$ 1.035,00; VOLKSWAGEN DO BRASIL (tcd) - R\$ 1.748.992,86; VOLKSWAGEN DO BRASIL (VW 129) - R\$ 1.561.048,35; VOLKSWAGEN DO BRASIL (VW 131) - R\$ 414.543,09 XTRA-FER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 2.210,00; ZIKELI INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - R\$ 34.490,01; ZINCAGEM MARTINS LTDA - R\$ 26.378,42. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 17.031.811,51. CLASSE IV - CRÉDITOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.: 13 CORES COMERCIO E SUPRIMENTOS LTDA ME - R\$ 524,80; A & J COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - R\$ 250,00; A.H. SANTOS LAVA RÁPIDO ME - R\$ 2.115,00; ACETIVAL COM RECUPERAÇÃO EQUIPAMENTOS INDS LTDA-EPP - R\$ 1.324,80; AÇONÓBE LIMPEZA E CORTE DE AÇO LTDA EPP - R\$ 6.317,33; AEROPALETES COMÉRCIO DE PALETES LTDA ME - R\$ 6.875,00; ALTERNATIVA BRIGADA DE EMERGICAS - EIRELI EPP - R\$ 1.576,00; AM COMÉRCIO DE ROLAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 670,00; ANGELA VIEIRA BENTO ÁGUA ME - R\$ 888,00; ART COATING PINTURAS TECNICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP - R\$ 16.293,41; ARZINHO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 700,75; ASTEC ACESSORIA DE SEGURANÇA S/S LTDA EPP - R\$ 16.153,49; AXELIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-ME - R\$ 1.176,92; BIASI LUBRIFICANTES LTDA ME - R\$ 1.385,70; BRASNEW PARTS & FILTERS LTDA ME - R\$ 533,40; BRUTOS AUTO SOCORRO E LAVAGEM LTDA ME - R\$ 594,42; BURILART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 480,00; CINAWI COMÉRCIO DE BATERIAS E PEÇAS ELÉTRICAS LTDA ME - R\$ 563,54; CODIBAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA EPP - R\$ 1.003,20; COMERCIAL DE FERRAGENS RTM LTDA EPP - R\$ 1.374,66; CONFECÇÕES SERRANO LTDA ME - R\$ 550,00; CONFIANTEC ASSIST TEC EM EQUIP INDUSTRIAIS EIRELI - EPP - R\$ 985,00; CRUZ E CRUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 57.000,00; CRUZ TRANSPORTES LTDA ME - R\$ 3.000,00; DEDESIM DEDETIZAÇÃO DE LIMPEZA LTDA ME - R\$ 450,00; DELTA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA ME - R\$ 1.651,00; DENISE BARBOSA CORREIA ME - R\$ 1.854,00; DOUGLAS AMBROZIO MATIAS ART. DE INF. E PAPELARIA ME - R\$ 360,00; DUTRACIM COMERCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 720,00; EDNA DA SILVA COSTA - TECIDOS ME - R\$ 300,00; EGYDIO TAHIARA FILHO ME - R\$ 2.017,35; FOCCUS COM VAREJISTA E SERV DE MANUT E INSTAL LTDA EPP - R\$ 1.076,88; FONTES & RIBEIRO SERVIÇOS DE MOTOBÓY LTDA ME - R\$ 770,00; G3 COMÉRCIO VAREJISTA DE INFORMÁTICA LTDA ME - R\$ 1.278,31; GALVITEL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 841,72; GLOBO ROLAMENTOS COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 840,00; GOMES & SILVA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP - R\$ 12.784,01; GUARUFIX FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA - EPP R\$ 279,10; H. METAL ELETRODEPOSIÇÃO DE METAIS LTDA EPP - R\$ 52.605,84; HANNE PRINT ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP - R\$ 280,00; HENRIQUE CASTIGLIONE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP - R\$ 500,00; IBAB-INDUSTRIA BRASILEIRA DE ART DE BORRACHA-EIRELI-EPP - R\$ 2.500,00; IMP TELEINFORMATICA S/S LTDA EPP - R\$ 10.082,04; IRAM COMÉRCIO DE ROLAMENTOS LTDA ME - R\$ 830,00; J.C.C. DE AMORIM REFEIÇÕES - ME (PIZZARELA) - R\$ 1.634,50; JOÃO RICARDO ROMÃO GRÁFICA ME - R\$ 880,00; JOMAGON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - R\$ 3.391,50; JOSÉ AIRTON DOS SANTOS EIRELI - R\$ 4.840,00; JOSÉLIA NASCIMENTO DE ALMEIDA SOUZA ME - R\$ 687,30; JULIFLEX MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS LTDA EPP - R\$ 496,00; JU-ZE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME - R\$ 979,53; LABMESS COMPERICO E SERVIÇOS METROLOGIA EIRELI EPP - R\$ 643,61; MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP - R\$ 2.047,50; MAGNUS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA EPP - R\$ 2.255,36; MGR INFORMATICA LTDA EPP - R\$ 2.039,91; MNJM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 665,00; MOISE ARCANJO DE ASSUNÇÃO ME - R\$ 1.040,00; NOVO MUNDO SOLDAS LTDA EPP - R\$ 784,00; OLIBOR BORRACHAS E RETENTORES LTDA ME - R\$ 2.824,22; P.R.J. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME - R\$ 1.842,55; PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA AEROPORTO LTDA EPP - R\$ 11.725,30; PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA CUMBICA LTDA EPP - R\$ 5.490,00; PERES DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 4.669,60; POSTO DE MOLAS SÃO RAPHAEL LTDA ME - R\$ 1.013,50; RDNJUNIOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME - R\$ 5.752,58; REDUTORES E METALÚRGICA URUPES LTDA EPP - R\$ 450,00; RICARDO ALEXANDRE CORREIA LOUSA ME - R\$ 3.070,00; RR AUTOMAÇÃO E MOTORES EIRELI EPP - R\$ 18.600,00; S & E INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA EPP - R\$ -; S.P. IND E COM DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS LTDA EPP - R\$ 720,00; SANTA HELENA DO PARAISO MAT PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - R\$ 2.831,38; SUPER TRAFÓ COM



E CONS DE TRANSFORMADORES LTDA EPP - R\$ 500,00; TECNOMATRIZES INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA EPP - R\$ 187.695,00; TRATOR FREIO E FRICÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA EPP - R\$ 2.616,00; TRUCKXPRESS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - R\$ 547,50; UNIQ MASTER PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL LTDA ME - R\$ 1.519,21; VALDOMIRO FLOR DA SILVA MECANICO ME - R\$ 2.216,66; VALENTE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA ME - R\$ 478,50; VANIA DE CAMPOS CARNIATO GOMES EPP - R\$ 1.427,50; WAZI SOLUÇÕES SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 497,40; WEDSON PEREIRA DA SILVA ME - R\$ 686,00; Y.R. DE OLIVEIRA EPP CONSTRUCAL - R\$ 718,22; YAMADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MOTORES LTDA - R\$ 1.900,00; ZENIPACK EMBALAGENS LTDA - R\$ 796,70. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 497.327,70. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 28.349.262,35. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de março de 2017.

3ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012309-87.2016.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VICENTINA MARINO ZANIN, RG nº 770.724, CPF nº 078.489.608; PEDRO LEO ZANIN, RG nº 3.292.919, CPF nº 302.022.488-87; DOMINGOS JOÃO ORICCHIO, RG nº 489.673, CPF nº 045.317.448-53; HELENA ITALIA CARMELA ZANIN ORICCHIO, RG nº 5.060.105, CPF nº 045.317.448-53; JOSÉ GLAUCO ZANIN, RG nº 985.162, CPF nº 011.532.938-20, ADEILDA COSTA ZANIN, RG nº 4.151.808, CPF nº 011.532.938-20; Luiz Scarpelli, CPF 016.464.518-72, RG 658143; Nora Maria Zanin Scarpelli, RG 977.335, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Joelma Caleiras dos Santos, CPF - 156.501.448-00, RG 22187057 e Luís Antônio da Silva, CPF - 061.404.118-07, RG - 18.009.119 ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a Usucapião do imóvel localizado na Rua Rio Piquiri, s/nº, Orquidiana Parque Ribeirão, Bonsucesso, identificado como lote 36 da quadra D daquele loteamento, inscrição municipal 071.35.72.0648.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de março de 2017.

4ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARIA DE FÁTIMA DE FREITAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0204/2017

Processo 1003990-04.2014.8.26.0224 - Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) - Izabel Lopes Correia - Thereza Maria das Dores Ackel - - Jose Miguel Ackel - - Armando Brito Milreu - Adriano da Silva - - João Batista do Nascimento - - Maria Madalena do Nascimento - - Hilda Alves da Silva - Chefe da Divisão do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Guarulhos (sf12) - - Procurador da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo - - PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA UNIÃO - MINUTA CITAÇÃO POR EDITAL DOS RÉUS E DEMAIS EVENTUAIS INTERESSADOS: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003909-04.2014.8.26.0224. A Doutora Beatriz de Souza Cabezas, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Srs. ARMANDO BRITO MILREU, ESPOLIO DE JOSE MIGUEL ACKEL, a Sra. TEREZA MARIA DAS DORES ACKEL, e réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que IZABEL LOPES CORREA, ajuizou ação de USUCAPIÃO ESPECIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel constituído de parte do lote 18 da quadra 19, localizado na Rua Diomar Ackel, 118, CEP 07260-150, Parque São Miguel, Pimentas, Guarulhos, SP, com área total de 96,00m², origem na transcrição nº 30.888 do 1º CRI de Guarulhos/SP, cadastrado na municipalidade sob o nº 094.71.27.0295.00.0000, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - ADV: ISABEL CAROLINE BARBOSA NOGUEIRA (OAB 317884/SP)

8ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1008644-63.2016.8.26.0224

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Requerente: Grazia Indústria e Comércio de Epi Ltda. - Em Recuperação Judicial

EDITAL com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (art. 8º da Lei 11.101/05) e, simultaneamente, prazo de 30 dias para objeção ao plano (art. 55, "caput", da Lei 11.101/05), expedido nos autos da ação de RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GRAZIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI LTDA, PROCESSO nº 1008644-63.2016.8.26.0224.

A Doutora Márcia Blanes, MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de

Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que Grazia Indústria e Comércio de Epi Ltda., apresentou o plano de recuperação judicial, que se encontra juntado aos autos às fls. 264/336, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER, também, que